



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de
Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS - EDITAL 002/2018 – 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Gilson Daniel Batista, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato classificado que se inscreveu para concorrer às vagas reservadas para negros, para a realização de entrevista, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos, consoante disposto no Capítulo V do Edital do certame.

1.0. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

O candidato convocado deverá comparecer à entrevista na data e horário previstos no item 3 deste edital.

Local: **Teatro Municipal de Viana/ES**

Endereço: Avenida Florentino Avidos, n.º 01, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-910

2.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato convocado deverá comparecer nos dias, horários e local designados para a realização das entrevistas, conforme distribuição descrita item 3 deste edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de sua convocação, não sendo tolerado qualquer atraso.

O candidato convocado deverá apresentar, no dia, horário e local de sua avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

- a) documento de identidade original;
- b) cópia colorida do documento de identidade;
- c) foto 3X4 colorida recente;
- d) documentos que comprovem a descendência ou os traços negroides do pai ou da mãe, sendo o caso.

Caso o candidato convocado esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da sua entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim ou documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O candidato classificado no Concurso Público na condição de negro e convocado mediante este Edital comparecerá para apresentação perante a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, instituída pela Portaria n.º 0673/2019 e 0682/2019.

A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES decidirá, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração étnico-racial.

Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário definidos para averiguação da condição de negro, ou de o candidato não seguir quaisquer orientações, ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

prejuízo de outras sanções cabíveis, devendo a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES, no prazo de até dez dias, informar os casos ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Quando for constatado pelos integrantes da Comissão que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial, não mais concorrerá na condição de pessoa negro e, conseqüentemente, será eliminado deste Concurso Público.

O candidato negro deverá tomar conhecimento da Lei Municipal n.º 2.724/2015, do Decreto n.º 24/2019 e das Portarias n.º 0672/2019 e 0682/2019, todos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por meio de Reserva de Vagas para Negros do Município de Viana/ES.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

3.0. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - DA DATA E HORA DA ENTREVISTA

Fica convocado para entrevista o candidato negro aprovado conforme ordem de classificação.

Os demais candidatos negros aprovados e classificados serão convocados para a realização desta etapa, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos negros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Especial de Avaliação de Ingresso em Cargos de Provimento Efetivo por Meio de
Reserva de Vagas para Negros no Município de Viana/ES

Inscrição	Candidato	Cargo	Data	Horário
1790004673	Guilherme Francisco Miranda	Guarda Municipal	07/11/2019	10h00

Fica facultado ao candidato convocado a comparecer à entrevista que será realizado no dia 31 de outubro de 2019, às 10h00, no Teatro Municipal de Viana/ES, juntamente com os demais candidatos anteriormente convocados.

Viana/ES, 29 de outubro de 2019

Gilson Daniel Batista

Prefeito

Prefeitura Municipal de Viana/ES